



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.355, de 24 de junho de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1101-2369500941.042 - Repasse de Recursos Financeiros à Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Beneficentes e Carnavalescas de Santa Cruz do Sul.

3.3.5.0.41.01.04.00 - Contribuição à Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Beneficentes e Carnavalescas de Santa Cruz do Sul (2258).....R\$ 42.000,00

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1101-2369500942.056 - Oktoberfest, Carnaval e Outros Eventos

3.3.9.0.31.04.00.00 - Premiações Desportivas (1306).....R\$ 7.100,00

SOMA.....R\$ 49.100,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1101-2369500942.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

3.1.9.0.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores (1223).....R\$ 7.100,00

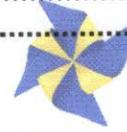
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0901-0824400292.122 - Situação de Emergência e Calamidade Pública

3.3.9.0.39.12.00.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos (2269).....R\$ 42.000,00

SOMA.....R\$ 49.100,00



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de junho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doar órgãos: doe sangue: salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você